



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

## TERMO ADITIVO Nº <sup>01</sup>~~72~~ AO CONTRATO Nº 272/220

### DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 228, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ASSOCIAÇÃO ÁGUA VIVA – APOIO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E COMUNITÁRIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.490.505//0001-56, situado à Rua Oito, nº 292, Bairro Retiro das Esmeraldas, na cidade de Esmeralda, MG, neste ato representada pela Diretora Sra. **Cíntia Mara de Oliveira Ribeiro Gusmão**, brasileira, casada, Terapeuta, portadora do CPF nº 226.498.718-90, e Cédula de Identidade nº MG 20.636.768 SSP/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATADQA, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 72/2020, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea “d” § 8º, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO**

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO promover a nova vigência do Contrato original, acima especificado, assim como a **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**, e a **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA** que passam a vigorar com a seguinte redação:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato é a Prestação de Serviços em Residência Terapêutica, para a Paciente **BRUNA FABIANA SOARES**, conforme Ludo Médico e Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, serviços este que a CONTRATADA se compromete a prestar a este Município Contratante por mais 06 (seis) meses, a partir de janeiro de 2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o lançamento do valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, até o mês junho de 2021.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060  
[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br) e-mail: [compras@mariadafe.mg.gov.br](mailto:compras@mariadafe.mg.gov.br)  
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

O presente contrato será ADITIVADO por mais 06 (seis) meses, de 01 de janeiro de 2021 a 30 de junho de 2021.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé e Diário Oficial.

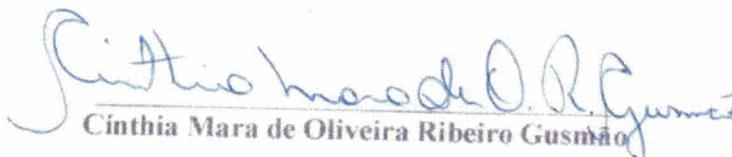
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 04 de Janeiro de 2021.

Adilson dos Santos

Assinado de forma digital por  
Adilson dos Santos  
Dados: 2021.01.26 11:00:48 -03:00'

**ADILSON DOS SANTOS**  
Prefeitura Mun. de Maria da Fé  
Contratante

  
**Cinthia Mara de Oliveira Ribeiro Gusmão**

Contratada

### TESTEMUNHAS:

1ª) Nome:

Carlos Alberto Lima

CPF nº

2ª) Nome: Mariane da S. S. Mendonça

CPF nº 085.700.646-23